



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório **DETRAN-PRO-2025/10744**, denominado **Inexigibilidade nº 12/2025**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação da empresa Consultre Consultoria e Treinamento LTDA para aquisição de vagas no curso "Power BI - Aplicado a Gestão Pública" que será realizado de 28 a 30 de maio de 2025 na cidade de São Paulo/SP para capacitação de servidores do Detran/MT.

CONTRATADO: CONSULTRE-CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ 36.003.671/0001-53

VALOR TOTAL: R\$8.080,00 (oito mil e oitenta reais).

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica / Ordenador de Despesas
DETRAN-MT

